



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 44 /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 039 da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pela Comissão Representativa, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a reconstrução da parada de ônibus localizada na entrada de acesso à localidade rural de Paineiras, com acesso pela BR-290, considerando que a estrutura existente encontra-se danificada, sem condições de uso, conforme demonstram as imagens que serão anexadas ao presente requerimento.
2. A parada de ônibus situada no acesso à localidade rural de Paineiras encontra-se totalmente comprometida, com a estrutura caída ao solo, impossibilitando sua utilização e deixando os usuários do transporte coletivo sem abrigo e expostos às intempéries, além de representar risco à segurança.
3. Trata-se de um ponto utilizado por moradores da localidade e trabalhadores da zona rural, que dependem diariamente do transporte público. Destaca-se que imagens do local serão anexadas ao presente requerimento, evidenciando as condições precárias da estrutura e a urgência da reconstrução, a fim de garantir segurança, dignidade e condições adequadas aos usuários.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

